



STARA Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ 17.359.351/0001-96 NIRE 43 3 0005548 5

Relatório da Diretoria

Obedecendo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações contábeis...

A STARA Financeira continua atribuindo elevada importância à concessão de crédito para a rede de revendedores STARA, para produtores rurais adquirentes de equipamentos agrícolas da marca STARA...

No primeiro semestre de 2017 demos continuidade à formalização de operações como instituição financeira credenciada pelo BNDES...

A STARA Financeira mantém em vigor Política de Responsabilidade Socioambiental, observando o disposto na Resolução 4.327, do Banco Central do Brasil.

A empresa dispõe de estrutura para gestão de riscos, focalizada principalmente nos riscos operacionais, de mercado, de liquidez e de gerenciamento de capital.

Colocamo-nos ao inteiro dispor, para prestar esclarecimentos considerados necessários.

Não-Me-Toque RS, 18 de julho de 2017

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO

Table with columns: Circulante, Depósitos Bancários, Títulos e Valores Mobiliários, Operações de Crédito, etc. Values in R\$ Mil for 30/jun/2017 and 30/jun/16.

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO

Table with columns: Circulante, Depósitos Interfinanceiros, Obrigações por Repasses BNDES, etc. Values in R\$ Mil for 30/jun/17 and 30/jun/16.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS

Table showing income statement data: Receitas da Intermediação Financeira, Despesas de Crédito, Despesas de Mercado, etc. Values in R\$ Mil for 01/jan/17, a, and 30/jun/16.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table showing changes in equity: Capital Social, Reservas de Lucros (Estatutária, Especiais), Totais. Values in R\$ Mil for 01/jan/2016, Lucro do período, and 30/jun/2017.

(As notas explicativas integram ao conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO

Table showing cash flows: Atividades Operacionais, Investimentos, Financiamentos. Values in R\$ Mil for 01/jan/17, a, and 30/jun/16.

(As notas explicativas integram ao conjunto das demonstrações contábeis)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 30 DE JUNHO DE 2017

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL
A sociedade tem como objeto social a realização de operações de financiamento, a prazo médio e longo, para suprimentos de capital fixo ou de movimento...

NOTA 3. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:
a) APURAÇÃO DOS RESULTADOS
As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência...

NOTA 4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO
As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação...

das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar quando da sua realização, em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprevisões existentes no processo de estimativas contábeis.

NOTA 4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO
A composição da carteira de operações de crédito por nível de risco, tipo de cliente e atividade econômica, está demonstrada a seguir (em R\$ mil):

Table showing credit operations by risk level and client type. Columns: Nível de Risco, Pessoa Jurídica, Pessoa Física, Provisão p/ Operações de Crédito.

NOTA 4.1 MOVIMENTAÇÃO DA PROVISÃO PARA PERDAS EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Table showing provision movement for credit losses and credit recovery. Columns: Saldo no início do período, Constituição, Efeito no resultado, etc.

NOTA 5. DEPÓSITO A PRAZO - DPGE

Table showing DPGE products and values. Columns: Produto, Vencimento, Valor em 30/jun/2017.

NOTA 6. RECURSOS DE ACEITES CAMBIAIS

Table showing foreign exchange resources. Columns: Produto, Vencimento, Valor em 30/jun/2017.

NOTA 7. OBRIGAÇÕES POR REPASSE BNDES

Table showing BNDES repayment obligations. Columns: Produto, Vencimento, Valor em 30/jun/2017.

NOTA 8. CAPITAL SOCIAL

O capital está composto de 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pertencentes integralmente a acionistas domiciliados no País...

NOTA 9. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Table showing administrative expenses. Columns: Outras Despesas Administrativas, Despesas com Honorários de Diretores, etc.

NOTA 10. LIMITE OPERACIONAL (ACORDO BASÍLIA)

No balanço de 30 de junho de 2017, a instituição encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura do ativo, conforme normas e instruções estabelecidas pela Resolução nº 2.099/94 e legislação complementar do Banco Central do Brasil.

Diretoria:
Gislon Lari Trennepohl - Diretor Presidente
Susana Stepienbok Trennepohl - Diretora Executiva
Fábio Augusto Boasapena - Diretor Administrativo Financeiro
Cleto Zanelli Ferreira - Diretor Operacional
Dereil Kissmann - Contador - CRC/RS 067.731/D-8

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmo. Sr.
DIRETORES EACIONISTAS da
STARA FINANCEIRA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Não Me Toque- RS

Opinião
 Examinamos as demonstrações contábeis da STARA FINANCEIRA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, que compreendem o balanço patrimonial, em 30 de junho de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da STARA FINANCEIRA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, em 30 de junho de 2017, e do semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião
 Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção 4 a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor
 A Administração da instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, a administração não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. É de nossa responsabilidade, em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar tais assuntos relacionados a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração da capacidade de a instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a instituição ou cesse suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
 A administração da STARA FINANCEIRA S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a instituição ou cesse suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
 Nosso objetivo é obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria referente a essas demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, com base nas normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarmos as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a avaliação do uso, pela administração, de base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvidas significativas em relação à capacidade de continuidade operacional da instituição. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira consistente com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, de época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 28 de julho de 2017.

Nathália Souza de Freitas
 CRCRS nº 4.426

MICHELON Auditores e Consultores S/S
 CRCRS nº 085149/0-8

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS
 EDITAL Nº 141/17 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

CHAMADA para admissão de candidato aprovado em CONCURSO PÚBLICO

Armando Carlos Roos, Prefeito do Município de Não-Me-Toque-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que está sendo chamado para admissão, o candidato abaixo relacionado, aprovado em CONCURSO PÚBLICO:

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ÁREA 002- JARDIM
 EDITAL: 01/2015

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ANA VALERIA SOMAGAL GINETIS	5º LUGAR

O candidato deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS, sito à Av. Alto Jacuí, nº. 840, em horário de expediente, no prazo máximo de três dias úteis, a contar da publicação do presente Edital.

Gabinete do Prefeito do Município de Não-Me-Toque/RS, em 25 de agosto de 2017.

ARMANDO CARLOS ROOS - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS
 PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE

Número	OBJETO
Nº 006	O MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE /RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ARMANDO CARLOS ROOS, comunica que em despacho proferido neste Processo de Inexigibilidade, ficou autorizada a contratação de Show da Banda Indústria Musical, por parte da Contratada, durante as festividades do Natal Étnico 2017, adjudicado a Empresa INDÚSTRIA MUSICAL-PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, no valor de R\$ 13.000,00. O serviço será contratado para o dia 16 de Dezembro de 2017, às 22 h, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº 007	O MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE /RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ARMANDO CARLOS ROOS, comunica que em despacho proferido neste Processo de Inexigibilidade, ficou autorizada a contratação do Show Musical de Natal: Em busca da Fábrica Encantada, por parte da PRODUÇÕES LTDA - ME, no valor de R\$ 17.914,00. O serviço será contratado para o dia 15 de Dezembro de 2017, no Ginásio Municipal Harry Alberto Erpen, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº 008	O MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE /RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ARMANDO CARLOS ROOS, comunica que em despacho proferido neste Processo de Inexigibilidade, ficou autorizada a contratação do Show Musical com a dupla Fabiano e Rosário, por parte da Contratada, durante as festividades do Natal Étnico 2017, adjudicado a Empresa LUIS FELIPE HOFMANN, no valor de R\$ 8.500,00. O serviço será contratado para o dia 15 de Dezembro de 2017, às 22 h, na Praça Central Dr. Otto Schmiel, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº 009	O MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE /RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ARMANDO CARLOS ROOS, comunica que em despacho proferido neste Processo de Inexigibilidade, ficou autorizada a contratação do Show Musical com a dupla Cacic e Marcos por parte da Contratada, durante as festividades do Natal Étnico 2017, adjudicado a Empresa LUIS FELIPE HOFMANN, no valor de R\$ 22.000,00. O serviço será contratado para o dia 16 de Dezembro de 2017, às 22 h, na Praça Central Dr. Otto Schmiel, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº 010	O MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE /RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ARMANDO CARLOS ROOS, comunica que em despacho proferido neste Processo de Inexigibilidade, ficou autorizada a contratação de Empresa prestadora de Serviços Técnicos Profissionais especializados em Consultoria, no valor de R\$ 2.345,00 mensais. O serviço será contratado de 01 de Setembro de 2017 a 31 de Agosto de 2018, com fundamento no art. 25, inc II e 8, c/c art. 13, inc III da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Mais informações, fone (54) 3332-2600
 ARMANDO CARLOS ROOS - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS
 EXTRATOS DE CONTRATAS E TERMOS ADITIVOS CELEBRADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA
285/2017	ECO SOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Fornecimento de Equipamentos de Sonorização para o Ginásio Municipal Harry Alberto Erpen do Município de Não-Me-Toque/RS, conforme Contrato de Repasse nº 831829/2016/ME/CAIXA – Processo nº 2617.1028638-16/2016.	R\$ 43.755,76	90 dias a contar de 15/08/2017
286/2017	JOANA GUILHERMINA VAN SCHAIK	Prestação de serviços de Reforma dos Papais-Noéis que serão colocados nos Canteiros Centrais e na Praça Central da Cidade, durante as festividades do Natal Étnico.	R\$ 2.750,00	21 à 26/08/2017
287/2017	GERVASIO BACKES - ME	Contratação de Show da Banda Cosmo Express, a ser realizado no dia 17 de dezembro de 2017, na Praça Central Dr. Otto Schmiel, durante as festividades do Natal Étnico.	R\$ 7.000,00	17/12/2017
288/2017	WEBER EVENTOS LTDA - ME	O contrato consiste na Locação de Brinquedos para a Comemoração ao Dia da Criança, durante o dia todo, com disponibilização de monitores.	R\$ 3.780,00	02/10/2017
309/2014	FONOCLIN – CLÍNICA DE FONOAUDILOGIA LTDA	ADITIVO: Acordam as partes no acréscimo de 24,25% do Contrato Administrativo nº 309/2014, Credenciamento nº 02/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de fonoaudiologia.		
320/2016	GREEN CARDS/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	ADITIVO: Acordam as partes na prorrogação até 31 de agosto de 2018 do Contrato Administrativo nº 320/2016, Pregão Presencial 33/2016, que tem por objetivo "Seleção e contratação de empresa especializada no gerenciamento, administração, operação e fornecimento do Vale Alimentação por meio de cartões magnéticos com uso de senha alfa/númerica, para os Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo e Legislativo Municipal de Não-Me-Toque".		
174/2017	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ADITIVO: Acordam as partes na supressão de 0,0203% do Contrato Administrativo nº 174/2017, fundamentado pelo Edital de Concorrência Pública nº 01/2017, que tem por objetivo Aquisição de Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.		
171/2017	MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ADITIVO: Acordam as partes na supressão de 2,5381% do Contrato Administrativo nº 171/2017, fundamentado pelo Edital de Concorrência Pública nº 01/2017, que tem por objetivo Aquisição de Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.		
172/2017	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ADITIVO: Acordam as partes na supressão de 0,0967% do Contrato Administrativo nº 172/2017, fundamentado pelo Edital de Concorrência Pública nº 01/2017, que tem por objetivo Aquisição de Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.		
170/2017	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ADITIVO: Acordam as partes na supressão de 0,4990% do Contrato Administrativo nº 170/2017, fundamentado pelo Edital de Concorrência Pública nº 01/2017, que tem por objetivo Aquisição de Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.		
395/2014	SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA	ADITIVO: Acordam as partes na prorrogação até 31 de Agosto de 2018 do Contrato Administrativo nº 395/2014, Pregão Presencial 82/2014, que tem por objetivo a prestação de serviços de locação de máquina copidora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.		
312/2016	KL COSTA EIRELI	ADITIVO: Acordam as partes na prorrogação até 05 de Setembro de 2018 do Contrato Administrativo nº 312/2016, Pregão Presencial 57/2016 no reajuste com acréscimo do valor do IPCA de 2,71%, que tem por objetivo a "Prestação de serviços de Limpeza, Conservação, Higienização e Ajudantismo da Praça Central e da Cohab do Município de Não-Me-Toque, com fornecimento de mão de obra, produtos e equipamentos adequados à execução dos serviços".		
309/2016	PRINTCOPY COPIADORAS LTDA - EPP	ADITIVO: Acordam as partes na prorrogação até 29 de Agosto de 2018 do Contrato Administrativo nº 309/2016, que tem por objetivo a prestação de serviços de locação de 01 Impressora Multifuncional, para o Setor de Cadastro.		
248/2017	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	ADITIVO: Acordam as partes na prorrogação até 02 de novembro de 2017, do Contrato Administrativo nº 248/2017, fundamentado pelo Edital de Pregão Presencial nº 35/2017, que tem por objetivo a "Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares, odontológicos, mobiliários em geral e equipamentos de comunicação, para atender a rede de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Não-Me-Toque".		
344/2016	GENTE SEGURADORA S/A	ADITIVO: Acordam as partes na prorrogação até 28 de setembro de 2018, do Contrato Administrativo nº 344/2016, fundamentado pelo Edital de Pregão Presencial nº 69/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Seguro Veicular para a frota municipal do Município.		
209/2017	AUGUSTIN & CIA LTDA	ADITIVO: Acordam as partes no equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 209/2017, licitado através do Pregão Presencial nº 24/2017,		
313/2016	BOLOGNESI INFRA-ESTRUTURA LTDA	ADITIVO: Acordam as partes na supressão de 1,8045% do Contrato Administrativo nº 313/2016, fundamentado pelo edital de Pregão Presencial nº 62/2016, que tem por objetivo "Prestação de serviços de transporte de cascalho para o Município de Não-Me-Toque".		
236/2017	ANA CRISTINA MANJABOSCO - EPP	ADITIVO: Acordam as partes na prorrogação até 25 de outubro de 2017 do Contrato Administrativo nº 236/2017, fundamentado pelo Edital de Pregão Presencial nº 34/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos para a patrulha Agrícola do Município.		
237/2017	AGROPRA TA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	ADITIVO: Acordam as partes na prorrogação até 25 de outubro de 2017 do Contrato Administrativo nº 237/2017, fundamentado pelo Edital de Pregão Presencial nº 34/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos para a patrulha Agrícola do Município.		